



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 223/2017**

*Concede férias a servidores públicos municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, com início no dia 27 de dezembro de 2017 e término no dia 10 de janeiro de 2018, aos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, abaixo elencados:

I – **Fernanda Caire**, contadora;

II – **Adilson Balsanelli**, contador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC  
Em, 06 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luzalves.sc.gov.br](http://www.luzalves.sc.gov.br)*

*Gilmar da Silva  
Secretário M. de Administração*

